



SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando dos nossos gente!*

065  
CPL

### RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2025**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** Locação de uma garagem, situado na Av. Bernardo Sayao, nº 399, Bairro: Centro, Campestre do Maranhão – MA, para o apoio à secretaria municipal de Infraestrutura, para atender as necessidades da administração pública do Município de Campestre do Maranhão - MA, Uma vez que esta municipalidade não possui Galpão (Garagem), adequada, para atender as necessidades da secretaria municipal de Infraestrutura, por isto a locação deste imóvel (Garagem), se faz necessário.

**ENDEREÇO:** Av. Bernardo Sayao, 399 Centro Campestre do Maranhão Ma.

CEP: 65968-000

**NOME:** DECLA MANARI

CPF: 050.786.553-79

**VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses

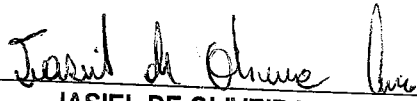
**Valor Total:** 16.698,00 (Dezesseis mil, seiscentos e noventa e oito reais)

**Valor Mensal:** R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais)

**Fundamento Legal:** artigo 74, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Campestre do Maranhão/MA, 28 de janeiro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**JASIEL DE OLIVEIRA LIMA**  
Secretário Municipal de Planejamento